



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2272, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021*

Constitui o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Ibaity e da Casa Lar Menino Jesus,

DECRETA

Art. 1º Constitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2019/2023**.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Robson da Silva Reis

Suplente: Maurilio Miguel Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Tania Fatima Fadel Bueno

Suplente: Sadraque da Silva Cipriano

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Marcia Andréia Pereira Lemes

Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Hamilton Roberto Costa

Titular: Veridiana Del Masso

Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes

Titular: Vera Lúcia Ribeiro

REVOGADO

LEI N° ____ de ____/____/____

DECRETO N° ~~2297~~ de 05/12/22

PORTARIA N° ____ de ____/____/____



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Suplente: Hamilton Marciano Capel

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI

Titular: Antônio Carlos Neto

Suplente: Daniel da Cruz Carvalho

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Jacir Ferreira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE APOIO E DEFESA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES

Titular: Sidinei Robis de Oliveira

Suplente: Renan da Cruz Matteoli

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Silmara de Moura Oliveira

Suplente: Elaine Domiciano Constantino Torres

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Marilene Bertolado de Godi

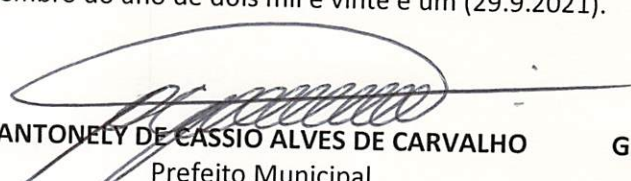
Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias, como Secretária Executiva do CMS.

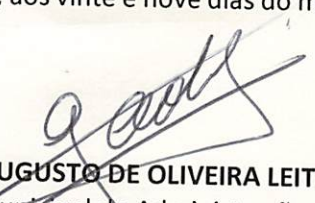
Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Revoga o Decreto nº 2198, de 25 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (29.9.2021).


ANTONELEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2002, de 29.9.2021, págs. 2 e 3.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2272 – B, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021*

Constitui o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Ibaíti e da Casa Lar Menino Jesus,

DECRETA

Art. 1º Constitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio 2019/2023.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Robson da Silva Reis

Suplente: Maurílio Miguel Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Tania Fatima Fadel Bueno

Suplente: Sadraque da Silva Cipriano

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Marcia Andréia Pereira Lemes

Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Hamilton Roberto Costa

Titular: Veridiana Del Masso

Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes

Titular: Vera Lúcia Ribeiro

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

ESTRELA FRATERNAL DE IBAÍTI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Suplente: Hamilton Marciano Capel

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAÍTI

Titular: Antônio Carlos Neto

Suplente: Daniel da Cruz Carvalho

REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Jacir Ferreira

Titular: Sidinei Robis de Oliveira
Suplente: Renan da Cruz Matteoli

REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Silmara de Moura Oliveira
Suplente: Elaine Domiciano Constantino Torres

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo
Suplente: Marilene Bertolado de Godi

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias, como Secretária Executiva do CMS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Revoga o Decreto nº 2198, de 25 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (29.9.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2002, de 29.9.2021, págs. 2 e 3.